

PARECER FINAL DO EDITAL PPGT/FT Nº 01/2023 - SELEÇÃO INTERNA PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE).

Em sessão ocorrida em 01/03/2023, a comissão avaliadora para o edital , PPGT/FT nº 01/2023 - Doutorado sanduiche no exterior (PDSE), consoante com o edital CAPES nº 22/2022, vem a público divulgar o resultado final:

Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Gabriel Coutinho Natucci	673
2º	Amanda Araújo Silva	650

Esclarece-se que foram utilizados para a pontuação, a análise do currículo dos candidatos, e a análise geral da proposta, conforme consta no edital. Sendo considerada a pontuação Máxima atingível 1400 pontos.

Em função do número restrito de bolsas (apenas uma), somente o candidato classificado em primeiro lugar será contemplado, ou seja, Gabriel Coutinho Natucci, devendo assumir as obrigações em setembro/2023, conforme edital CAPES nº 22/2022.

Prof. Dr. Cristhof Johann Roosen Runge (Presidente)

Profa. Dra. Carmenlucia Santos Giordano Pentead

Prof. Dr. Diego Stefani Teodoro Martinez

Prof. Dr. Ivan de Oliveira

Profa. Dra. Adriana Bin

Prof. Dr. Mauro Cardoso Simões

Thiago Pinheiro Rosa



Documento assinado eletronicamente por **Cristhof Johann Roosen Runge, PROFESSOR DOUTOR II**, em 03/03/2023, às 11:01 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **CARMENLUCIA SANTOS GIORDANO PENTEADO, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 03/03/2023, às 10:32 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Stéfani Teodoro Martinez, CE322578**, em 06/03/2023, às 09:44 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **IVAN DE OLIVEIRA, PROFESSOR DOUTOR II**, em 03/03/2023, às 09:55 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Bin, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 03/03/2023, às 09:42 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Cardoso Simões, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 03/03/2023, às 12:58 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PINHEIRO ROSA, PR ASS ADMINISTRATIVOS / TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**, em 03/03/2023, às 10:45 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
2E45EB05 60894FD5 9AD63E2F 1F1FB4A9

